



Santana de Parnaíba, 26 de novembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18856/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 658/2025

Autoria: Josildo Ribeiro

Ementa: Institui sob a coordenação da Escola do Parlamento a Câmara Mirim no município de Santana de Parnaíba/SP e estabelece normas para seu funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Analise do Jurídico

Ação Realizada: Arquivar

Descrição:

Propositura equivocada - matéria de Projeto de Resolução, bem como informo que, tem em vigor a Resolução nº 2/2004 sobre o mesmo assunto.

Próxima Fase: Arquivo

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500310031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **26/11/2025 11:57**

Checksum: **8C38CE56FED2DE49889CC21B6BB79E3774CFFB360649688EDA34D212D683929E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500310031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.